



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 112, DE 2019

Apresentada em: 11.2.2019

Aprovada em: 11.2.2019

Rejeitada em:


Manoel José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal realizará em breve processo seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado para diversas áreas, sobretudo para execução de programas em parceria com o governo federal, como o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF).

Examinando-se a Lei n.º 1.962, de 22 de novembro de 2018, que autoriza a contratação de profissionais para o NASF e Programa Saúde da Família, verifica-se que o farmacêutico não está entre os profissionais a serem contratados.

No entanto, os farmacêuticos do quadro de pessoal efetivo são insuficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual é necessário contratar este profissional por tempo determinado, até que se faça concurso público.

É preciso também contratar pessoal para cuidar da limpeza dos postos de saúde rurais. Inexiste auxiliar de serviço geral do quadro efetivo disponível para fazer o mencionado serviço. Por conta disso, a limpeza das citadas unidades de saúde não está sendo feita de maneira satisfatória.

Diante do exposto, o vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que o processo seletivo a ser realizado pela Prefeitura Municipal abranja a seleção de pessoal para ser contratado por tempo determinado para as seguintes funções: farmacêutico e auxiliar de serviços gerais, esta última para a execução dos serviços de limpeza dos postos de saúde da zona rural.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2019.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador



Marcelo Leite da Silva



Rodrigues



